



**PORTARIA Nº 171, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede progressão funcional  
vertical a servidora **DINALVA  
SANTANA DE OLIVIRA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea “a”, inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 26/2018, publicado em 30/052018, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 318/2018.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de carreira do Magistério), a servidora **DINALVA SANTANA DE OLIVEIRA** progressão funcional vertical do seu cargo de professor, **nível I para nível II**.

**Art. 2º.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA**, em 07 de maio de 2019.

**RENATA LÍVIA SAMPAIO DA FRANÇA**  
Secretária Municipal da Educação